



0185

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.569, de 21 de maio de 1.992.

"Estabelece Preço para os Ingressos ao CINE-TEATRO MUNICIPAL".

Angelo Castello, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Preço dos Ingressos para espetáculos, cobrados para as sessões de exibição de filmes no CINE-TEATRO MUNICIPAL, fica fixado em Cr\$.2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Parágrafo Único - O preço ora fixado, será cobrado como INGRESSO ÚNICO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 23 de maio de 1.992.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de maio de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO